

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

3ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA PARANAENSE DE GAS -  
COMPAGAS

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS, localizada na Av. João Gualberto, 1000, 11º andar, CURITIBA PARANÁ. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.535.681/0001-92.

### OBJETO SOCIAL

3.7.1. De acordo com o Estatuto Social da Emissora atualmente em vigor, seu objeto social compreende a exploração do serviço público de fornecimento de gás canalizado, com exclusividade de distribuição, no estado do Paraná e demais atividades correlatas e afins, de forma a suprir as necessidades de demanda dos consumidores dos segmentos industriais, comerciais, residenciais, institucionais, de transportes e outros que requisitem a prestação do serviço, observadas as disposições legais.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CPGA13/BRCPGSDBS000
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Safra S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	43.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	43.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	27/12/2019
Data de Vencimento	27/06/2021

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

4.9.1. O preço de subscrição e integralização das Debêntures, na Primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, havendo a possibilidade de ágio ou deságio em relação ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, a exclusivo critério do Coordenador Líder, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada data de integralização ("Preço de Subscrição").

4.10.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. A integralização será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, dentro do período de distribuição na forma dos artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição.

Remuneração	DI+ 0,88% a.a.
Data de Integralização	27/12/2019
Repactuação	4.11.1. Não haverá repactuação das Debêntures.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

3.4.1. Os recursos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

## **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: [spoperacional@simplificpavarini.com.br](mailto:spoperacional@simplificpavarini.com.br)

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	43.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	43.000

## GARANTIA

3.8.1. **Garantia Real:** Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora relativas às Debêntures e demais obrigações no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando: (a) a totalidade da dívida representada pelas Debêntures, considerando-se os valores devidos a título de principal e Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido); (b) todos os Encargos Moratórios; (c) eventuais despesas incorridas pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, Banco Liquidante e Escriturador, Banco Depositário (conforme abaixo definido), incluindo suas remunerações, no exercício de suas funções relacionadas à Emissão; e (d) todos os tributos, despesas e custos devidos pela Emissora com relação às Debêntures, incluindo, mas não se limitando a, custas e taxas judiciais e extrajudiciais e o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos aos Debenturistas incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios incorridos na execução das garantias prestadas ("Obrigações Garantidas"), será constituída a cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora, decorrentes de contratos de compra e venda de gás natural firmados pela Emissora com terceiros, mantidos em conta corrente de titularidade da Emissora, mas não movimentável por esta, mantida junto ao Banco Depositário ("Conta Vinculada") (em conjunto, "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente"), nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Safra S.A., na qualidade de banco depositário ("Banco Depositário", "Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios", respectivamente), estando descritos em referido instrumento os termos e condições aplicáveis à Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios.

3.8.2. As Debêntures não contarão com quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias, além da mencionada acima.

Data de Verificação	Qtd	PU	Saldo Devedor	10% Saldo Devedor	Próxima PMT	Data Próxima PMT	Juros	Juros Total	Amort	Amort Total	Valor Total	Critério	Fluxo Mínimo Mensal	Valor Transitado	Status
02/03/2020	43.000	889,34878136	38.241.997,59848000	3.824.199,75984800	3	27/03/2020	3,56672756	153.369,285080	55,5000	2.386.500,00	2.539.869,285080	Próxima PMT	2.539.869,28508000	3.890.790,27	OK
02/04/2020	43.000	834,09041805	35.865.887,97615000	3.586.588,79761500	4	27/04/2020	2,80621736	120.753,346480	55,5000	2.386.500,00	2.507.353,346480	Próxima PMT	2.507.353,34648000	7.555.823,45	OK
04/05/2020	43.000	778,55110407	33.477.697,47501000	3.347.769,34750100	5	27/05/2020	2,58268925	111.055,637750	55,5000	2.386.500,00	2.497.555,637750	Próxima PMT	2.497.555,63775000	6.026.673,14	OK
02/06/2020	43.000	722,92849884	31.085.923,77312000	3.108.592,37731200	6	29/06/2020	2,21239759	95.133,096370	55,5000	2.386.500,00	2.481.633,096370	Próxima PMT	2.481.633,09637000	5.893.208,88	OK
02/07/2020	43.000	667,23852920	28.691.256,75560000	2.869.125,67556000	7	27/07/2020	1,99181150	68.447,894500	55,5000	2.386.500,00	2.454.947,894500	Próxima PMT	2.454.947,89450000	3.274.173,25	OK
05/08/2020	43.000	612,01038174	26.316.446,41482000	2.631.644,64148200	8	27/08/2020	1,58908609	68.530,701870	55,5000	2.386.500,00	2.454.830,701870	Próxima PMT	2.454.830,70187000	2.788.094,76	OK
02/09/2020	43.000	556,24347962	23.918.469,62366000	2.391.846,62366000	9	28/09/2020	1,27946608	55.017,041440	55,5000	2.386.500,00	2.441.517,041440	10% Saldo Devedor	2.391.846,62366000	7.847.406,08	OK
03/11/2020	43.000	500,71917545	21.530.924,54435000	2.153.092,45443500	10	27/10/2020	1,09684524	47.164,345320	55,5000	2.386.500,00	2.433.664,345320	10% Saldo Devedor	2.153.092,45443500	5.997.373,36	OK
03/11/2020	43.000	445,19487128	19.143.379,46504000	1.914.337,94650400	11	27/11/2020	1,07285672	46.132,838960	55,5000	2.386.500,00	2.432.632,838960	10% Saldo Devedor	1.914.337,94650400	4.507.774,21	OK
02/12/2020	43.000	389,62792036	16.754.000,57548000	1.675.400,05754800	12	28/12/2020	0,85358886	36.704,320980	55,5000	2.386.500,00	2.423.204,320980	10% Saldo Devedor	1.675.400,05754800	6.249.722,76	OK
04/01/2021	43.000	334,14626294	14.368.289,30642000	1.436.828,93064200	13	27/01/2021	0,76880613	33.049,805590	55,5000	2.386.500,00	2.419.549,805590	10% Saldo Devedor	1.436.828,93064200	4.869.345,78	OK
02/02/2021	43.000	278,62195877	11.980.744,22711000	1.198.074,42271100	14	01/03/2021	0,64089364	27.557,996520	55,5000	2.386.500,00	2.414.057,996520	10% Saldo Devedor	1.198.074,42271100	4.582.964,02	OK
02/03/2021	43.000	223,02440980	9.990.045,62140000	999.004,62140000	15	29/03/2021	0,53423017	22.971,897310	55,5000	2.386.500,00	2.409.471,897310	10% Saldo Devedor	999.004,62140000	3.066.106,73	OK
05/04/2021	43.000	167,59285513	7.206.492,77059000	720.649,27705900	16	27/04/2021	0,44152363	18.985,516090	55,5000	2.386.500,00	2.405.485,516090	10% Saldo Devedor	720.649,27705900	7.581.441,54	OK
03/05/2021	43.000	112,06208820	4.818.669,97926000	481.866,97926000	17	27/05/2021	0,34191416	14.702,308880	55,5000	2.386.500,00	2.401.202,308880	10% Saldo Devedor	481.866,97926000	4.818.669,97926000	OK
02/06/2021	43.000	56,53132218	2.430.846,81504000	243.084,68150400	18	28/06/2021	0,16463173	7.079,164390	56,5000	2.429.500,00	2.436.579,164390	10% Saldo Devedor	243.084,68150400		OK



## **AMORTIZAÇÃO**

4.3.1. O Valor Nominal Unitário será amortizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, no dia 27 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 27 de janeiro de 2020 e a última parcela devida na Data de Vencimento, sem qualquer carência, nas datas indicadas na tabela abaixo, ou na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento descritos nesta Escritura de Emissão, o que ocorrer primeiro.

## **REMUNERAÇÃO**

4.4.1. Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 27 de janeiro de 2020 e o último pagamento na Data de Vencimento, sem qualquer carência, nas datas indicadas na tabela abaixo, ou na data de pagamento decorrente de vencimento antecipado, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento descritos nesta Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios").

## **RESGATE ANTECIPADO**

6.1.1. As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária ou resgate antecipado facultativo, total ou parcial.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



PRE-C- 104/2021

Curitiba, 04 de março de 2021.

À  
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA

Prezados Senhores,

A COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, sociedade de economia mista de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, n.º 1.000, Conjunto 1001, 11º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n.º 00.535.681/0001-92 (“Emissora” ou “Companhia”), em atendimento a Cláusula VIII parágrafo 8.1 da Escritura Particular da 3ª emissão de debêntures, vem, por meio da presente, declarar que:

- 1) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos;
- 2) Não ocorreram qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- 3) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto; e
- 4) Os bens da Emissora foram devidamente assegurados.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

### COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

RAFAEL LAMAstra  
JUNIOR:366003429  
00

Assinado de forma digital por  
RAFAEL LAMAstra  
JUNIOR:36600342900  
Dados: 2021.03.05 12:29:54 -03'00'

Nome: Rafael Lamastra Júnior  
Cargo: Diretor Presidente

CLAUDIO JOSE DE  
ALMEIDA  
CAMARGOS:57703027634

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO JOSE DE ALMEIDA  
CAMARGOS:57703027634  
Dados: 2021.03.05 11:14:35 -03'00'

Nome: Cláudio José de Almeida Camargos  
Cargo: Diretor de Administração e Finanças

## COVENANTS

### CLÁUSULA

não observância, pela Emissora, do índice financeiro obtido pela divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, a ser apurado pela Emissora anualmente, e verificado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso a, alínea a.1, tendo por base as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, sendo a primeira aferição realizada com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o qual deverá ser igual ou inferior a 3,5x (três vezes e meia) até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures (“Índice Financeiro”).

Para fins da presente Escritura de Emissão, considera-se:

“Dívida Financeira Líquida” significa o somatório dos empréstimos e financiamentos, incluindo financiamentos de projetos e debêntures, de curto e longo prazos, reduzido pelo montante de caixa e equivalentes, do balanço consolidado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil dentro do processo de convergência para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

“EBITDA” significa o resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, do balanço consolidado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil dentro do processo de convergência para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros.

7.2.1. Na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento Não Automáticos previstos na Cláusula 7.2 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência do referido evento, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca da não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, observado o procedimento de convocação previsto na Cláusula X desta Escritura de Emissão e o quórum específico estabelecido na Cláusula 7.2.2 abaixo. As Assembleias Gerais de Debenturistas aqui previstas poderão também ser convocadas pela Emissora e/ou pelos Debenturistas, na forma da Cláusula 10.1 abaixo.

Data de Referência	Data de Apuração		Covenants		
31/12/2019	30/03/2020		<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> -0,35	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
31/12/2020	08/03/2021		<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> -1,24	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
27/01/2020	27/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,12133000	-
27/01/2020	27/01/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/02/2020	27/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,97027847	-
27/02/2020	27/02/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/03/2020	27/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,56672756	-
27/03/2020	27/03/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/04/2020	27/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,80821736	-
27/04/2020	27/04/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/05/2020	27/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,58268925	-
27/05/2020	27/05/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
29/06/2020	29/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 2,21239759	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/06/2020	29/06/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/07/2020	27/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,59181150	-
27/07/2020	27/07/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/08/2020	27/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,58908609	-
27/08/2020	27/08/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
28/09/2020	28/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,27946608	-
28/09/2020	28/09/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/10/2020	27/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,09684524	-
27/10/2020	27/10/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/11/2020	27/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 1,07285672	-
27/11/2020	27/11/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 0,85358886	-
28/12/2020	28/12/2020	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/01/2021	27/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,76860013	-
27/01/2021	27/01/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,64088364	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
29/03/2021	29/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 0,53423017	-
29/03/2021	29/03/2021	Amortização Variavel	5,5500%	Liquidado	R\$ 55,50000000	-
27/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/04/2021	-	Amortização Variavel	5,5500%	Agendado	-	-
27/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/05/2021	-	Amortização Variavel	5,5500%	Agendado	-	-
28/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2021	-	Amortização Variavel	5,6500%	Agendado	-	-

## **RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.**

## **ADITAMENTOS**

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

## **PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 19/03/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 03/09/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 27/10/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 16/12/2020 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 24/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/01/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/01/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 19/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 02/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 25/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 25/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 17/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 17/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 19/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/09/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 21/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/11/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/12/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

### Companhia Paranaense de Gás - Compagas

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

#### 1. Contexto operacional

A Companhia Paranaense de Gás - Compagas ("Companhia") é uma sociedade de economia mista constituída em 8 de julho de 1994, com sede na Avenida João Gualberto, 1000, em Curitiba, cuja atividade principal é a exploração do serviço público de distribuição de gás natural canalizado, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.856/94, que promulga a concessão deste serviço de acordo com o parágrafo 2º do Art. 25 da Constituição Federal.

A Companhia possui um contrato que outorga e regula a concessão para a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, com prazo de vigência de 30 anos, contados a partir da data de 08 de julho de 1994, podendo ser prorrogado mediante requerimento da Concessionária.

O objeto da concessão consiste na exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado e demais atividades correlatas e afins, para utilização por todos os segmentos do mercado consumidor, seja como matéria-prima, seja para geração de energia ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS - CONTROLADORA							
Balanco Patrimonial							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	
Ativo Circulante	254,732	313,895					
Ativo Não Circulante	447,335	532,595					
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0					
Passivo Circulante	173,144	236,191					
Empréstimos, Financiamentos	0	0					
Debêntures	20,252	34,547					
Passivo Não Circulante	45,651	64,404					
Empréstimos, Financiamentos	0	0					
Debêntures	0	20,236					
Patrimônio Líquido	483,272	545,895					
Demonstração do Resultado do Exercício							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	
Receita de Vendas Líquida	531,663	768,803					
Lucro Bruto	116,773	99,777					
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	41,113	220,755					
Lucro antes dos Impostos	82,923	267,524					
Lucro/prejuízo Do Exercício	59,624	186,015					
Análise							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	
Liquidez Geral	1.16	1.04					
Liquidez Corrente	1.47	1.33					
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.45	0.55					
Endividamento Oneroso	0.04	0.10					
Margem Bruta	0.22	0.13					
Margem Operacional	0.08	0.29					
Margem Líquida	0.11	0.24					
Retorno Sobre o PL (ROE)	14.07%	51.69%					

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS  
Curitiba - PR

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Paranaense de Gás - Compagas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

##### i) Reconhecimento de receita

O reconhecimento da receita da Companhia é decorrente da distribuição de gás natural canalizado, por meio da concessão para exploração dos serviços públicos, conforme descrito e demonstrado nas notas explicativas 1 e 18. Devido à complexidade na captura, processamento e registro das transações e a grande dependência dos sistemas de tecnologia e de seus respectivos controles internos envolvidos no reconhecimento da receita da Companhia, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.



### Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossa abordagem de auditoria baseou-se em testes substantivos, incluindo:

- (i) avaliação do desenho dos controles implementados no processo de vendas, faturamento e contas a receber, bem como a sua efetividade operacional ao longo do exercício;
- (ii) inspeção em bases de amostragens dos recebimentos subsequentes de faturas;
- (iii) análise das receitas não faturadas considerando o processo de mensuração realizado pela administração;
- (iv) testes documentais em transações de receita, para uma amostra de lançamentos contábeis registrados na rubrica de receita, levando em consideração relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; e
- (v) avaliação se as divulgações incluídas nas notas explicativas estão apropriadas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, que são consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as práticas de reconhecimento de receita da Companhia, para suportar os julgamentos e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

#### ii) Ativos de concessão - ativo financeiro e ativo intangível

Considerando que a Companhia é uma concessionária de serviços públicos, ela incorre em gastos de modernização e ampliação da rede de distribuição de gás, que são registrados como ativos intangíveis e amortizados pelo prazo do contrato de concessão.

A determinação dos gastos que se qualificam como ativo intangível no contexto do contrato de concessão, incluindo os custos de empréstimos gerais e específicos atribuíveis à construção ou aquisição do ativo intangível, e a identificação da data correta do início da operação do ativo para o início de sua amortização, e consequente paralisação da capitalização de juros, requerem esforço da administração para garantir a existência, procedência e correto registro dos gastos atribuíveis ao intangível e sua correspondente amortização.

Em razão dos aspectos acima mencionados e considerando a relevância dos valores envolvidos, esse tema foi considerado como uma área de foco em nossa auditoria.

### Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria relacionados à existência e aos valores reconhecidos no exercício incluíram, entre outros: i) inspeção, com base em amostragem, das documentações que evidenciam os gastos com ampliação da rede, (ii) análise de capitalização dos juros, quando aplicável, (iii) análise data de início da operação dos ativos e a análise da classificação entre intangível (gastos que gerarão benefícios econômicos em anos subsequentes) e despesa.

Para as obras em curso durante o exercício de 2020, efetuamos a inspeção de documentos, em base amostral, que comprovam a ocorrência de gastos adicionados aos ativos até 31 de dezembro de 2020.

Como resultado da aplicação desses procedimentos, consideramos que os gastos incorridos estão suportados por documentos e são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.



## Outros Assuntos

### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia Paranaense de Gás - Compagas, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Paranaense de Gás - Compagas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.

### Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, com base nos quais emitiram relatório em 31 de janeiro de 2020, tendo emitido opinião sobre as demonstrações financeiras, sem ressalvas.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia Paranaense de Gás - Compagas é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia Paranaense de Gás - Compagas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia Paranaense de Gás - Compagas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia Paranaense de Gás - Compagas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são: obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e; emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras. Inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas; salvaguardas.

## mazars

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o Interesse público.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2021.

Mazars Auditores Independentes  
CRC 2SP023701/O-8 PR

Estimado de forma digital por 11/02/2021  
MAREN/PA 1 03.000/045233  
2019-2020 - CPF MAREN - Superintendente de  
Revisão Técnica de Bancos - FFE com 02/14  
CPF 21.111.048-0000  
em substituição por 02/12/2020  
por ÉVERTON ARAKEN  
PAETZOLD/02398  
Data: 2021.02.22 11:46:56 -0200

Éverton Araken Paetzold  
Contador CRC PR 47959/O-9

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**